



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1207

Distribuição Eletrônica

11 de Agosto de 2020

Agendamento para transferência de alunos

Vagas estão sendo disponibilizadas em função da movimentação de estudantes ocorridas por causa da pandemia

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Educação, iniciou a oferta de algumas vagas para aqueles que desejam ingressar na rede pública municipal de ensino. Cabe ressaltar que as vagas que estão sendo disponibilizadas aos munícipes são decorrentes da movimentação de estudantes ocorridas em função da pandemia de Covid-19.

As matrículas estão sendo realizadas na Secretaria de Educação, localizada na Praça Marquês de Tamandaré, nº 116 (Praça do Mercado Municipal). O atendimento deve ser agendado através do telefone (24) 3377-1964 ou do e-mail sect.cogep@angra.rj.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h30.

É importante esclarecer que caso não exista disponibilidade na unidade de ensino pretendida, será oferecida vaga na unidade de ensino mais próxima. Para a efetivação da matrícula, o responsável deverá comparecer à Secretaria de Educação, no dia e horário agendado, com o original e cópia da seguinte documentação:

I - certidão de nascimento do candidato;

II - comprovante de residência no nome do responsável ou comprovação similar (recibo de pagamento do aluguel/ declaração do dono do imóvel/ declaração da Associação de Moradores da localidade), dos últimos dois meses;

III - cartão de vacina do candidato atualizado;

V - duas fotos 3X4 do candidato;

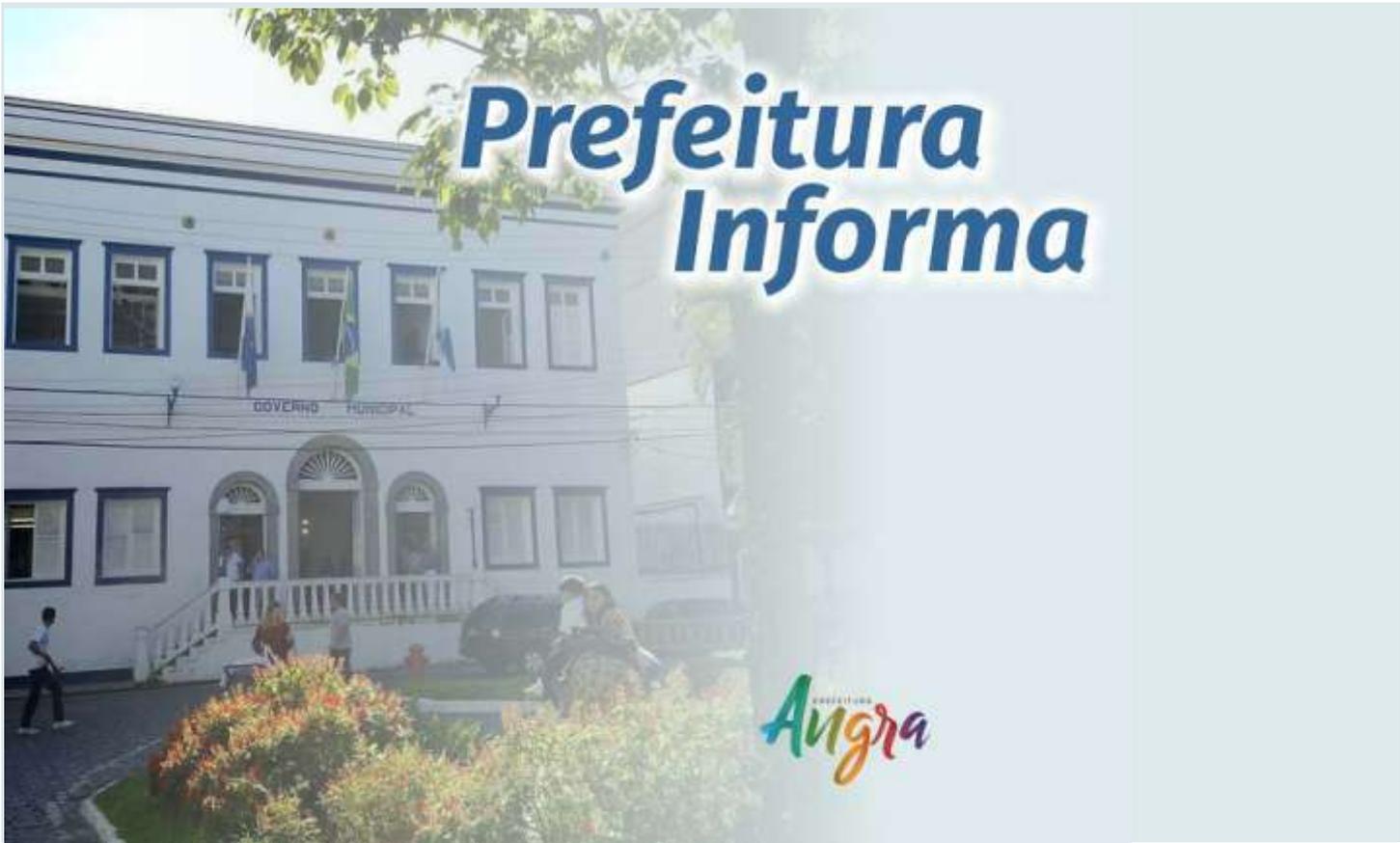
VI - identidade e CPF do responsável;

VII - no caso de candidatos com deficiência, apresentar laudo médico ou equivalente;

VIII - Número de Identificação Social - NIS , se for beneficiário do Programa Bolsa Família;

IX - declaração de transferência do candidato, quando vindo de outra Unidade de Ensino;

X - cartão do Sistema Único de Saúde (SUS) do candidato.



**Prefeitura
Informa**

Angra

**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

MANOEL CRUZ PARENTE
Vice-Prefeito

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020.

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL- HMJ E HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE MINAS GERAIS.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação complementar de serviços continuados de profissionais na área de atenção à saúde da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel - HMJ, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 44.490.000,00 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificados: Ficha 20203144 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2693.339039.10010000 - Empenho: 392/2020.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Hospitalar nos autos do Processo nº 2017016994.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar

ERRATA:

Na publicação do Contrato 002/2020 de 25 de maio de 2020, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1181 de 05 de junho de 2020, página 03.

ONDE SE LÊ:

DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 25/05/2020.

LEIA-SE:

DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 03/07/2020.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora Presidente

RESOLUÇÃO SFI Nº 003 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AS FASE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA O RECOLHIMENTO OU A CONCESSÃO DE ISENÇÃO OU NÃO INCIDÊNCIA DO ITBI

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3906, de 25 de novembro de 2019 – Imposto Sobre a Transmissão Intervivos, a Qualquer Título, por atos onerosos, de Bens Imóveis, por Natureza ou Acesso Física e de Direito Reais Sobre Imóveis, Exceto os de Garantia, Bem como Cessão de Direitos à sua Aquisição - ITBI;

RESOLVE

Art. 1º Fica instituído os procedimentos para os Processos Administrativos de Pagamento, Isenção ou não incidência de ITBI.

§ 1º. As solicitações que trata o caput desde artigo, deverão ser requeridas junto ao setor de protocolo do município.

§ 2º. As solicitações de Pagamento de ITBI, para os imóveis cadastrados junto ao IPTU, poderão optar pela solicitação online através do Portal Eletrônico do Município.

Art. 2º Documentação mínima que deverá ser anexada a solicitação:

- I – Requerimento devidamente preenchido;
- II – Cópia do documento de identificação e CPF ou CNPJ do adquirente;
- III – Certidão de Ônus Reais em nome do vendedor, caso não esteja deverá estar acompanhada do instrumento de aquisição do imóvel (Escritura);
- IV – Documento que descreva a transação imobiliária sobre a qual recai a solicitação. (Escritura, Instrumento particular, Promessa de Compra e Venda, Contrato de Financiamento, ou instrumento análogo)
- V – Procuração acompanhada do documento de Identificação e CPF do representante, caso o processo não seja solicitado pelo adquirente;
- VI – Nos casos de não incidência deverão ser anexados a alteração contratual onde ocorre a incorporação, fusão, cisão ou a extinção, bem como o Contra Social consolidado da Pessoa Jurídica;
- VII – No caso de imóveis rurais ou que não possuam cadastro junto ao município deverá ser anexado foto aérea (Google Earth) com a demarcação da área do imóvel e ponto de referência;
- VIII – Poderão ser solicitados outros documentos em caso de necessidade de maiores esclarecimentos.

Art. 3º Caberá a Coordenação de Apuração de Valores Venais a análise preliminar da documentação, bem como a avaliação do imóvel em relação ao Mercado Imobiliário através de laudo simplificado pelo método comparativo de mercado e encaminhamento a Auditoria Fiscal.

Art. 4º Caberá ao Auditor Fiscal a análise da documentação, análise da avaliação do imóvel e o Lançamento do Tributo ou deferimento da Isenção ou Não Incidência deste.

Art. 5º Nos casos de solicitação de não incidência do ITBI por incorporação ao Patrimônio deverão ser seguidos os seguintes procedimentos:

- I – Reconhecer a imunidade sob condição resolutória, independente do objeto do contrato social;
- II – Notificar para que em no máximo de 3 anos a constar do reconhecimento da imunidade para que apresente nos autos do processo administrativo documentação necessária a fim de verificar a atividade preponderante da requerente, com o fito de ratificar ou não a incidência de ITBI sobre a transmissão de bens ou direitos de imóveis incorporados ao patrimônio.
- III – As fases citadas nos incisos I e II deste artigo deverão necessariamente ser acompanhada de parecer e decisão da auditoria fiscal.

Art. 6º Após notificação do lançamento conforme art. 10 da Lei Municipal 3906 de 25 de novembro de 2019, terá o requerente 30 dias para efetuar o recolhimento do tributo ou oferecer impugnação endereçada a Coordenação de Apuração de Valores Venais, dentro do processo administrativo em curso, sendo facultado a abertura de processo específico.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Angra dos Reis, 10 de Agosto de 2020.
José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

PROCESSO Nº 2020003957

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERIFÉRICOS (CABOS, SENSORES, BRAÇADEIRAS) PARA MONITORES MODULARES MULTIPARAMÉTRICOS, PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO.

DATA/HORA DA SESSÃO: 25/08/2020 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO
Pregoeira

ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020-C
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2020001367

Na publicação no Boletim Oficial de Angra dos Reis, Nº 1201, do dia 24/07/2020, págs. 06 e 07, da empresa JJ FRANKLIN LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 02.175.591/0001-63.

Onde se lê:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
1	2000	UND	LENÇOL HOSPITALAR 180 FIOS 2,50 X 1,70 LENÇOL GRAMATURA DE 180 FIOS, COR BRANCO, RESISTENTE A TRAÇÃO E LAVAGEM HOSPITALAR, MEDINDO 2,50 X 1,70 M, PERCAL, 65% ALGODÃO E 35 % POLIÉSTER, COM LOGOTIPO NO CENTRO. FRONHA GRAMATURA DE 180 FIOS, COR BRANCO, RESISTENTE A TRAÇÃO E LAVAGEM HOSPITALAR, MEDINDO 0,70 X 0,50CM, PERCAL, 65% ALGODÃO E 35 % POLIÉSTER, COM LOGOTIPO NO CENTRO.	GIFRAN	R\$ 24,50	R\$ 49.000,00

Leia-se:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
1	2000	UND	LENÇOL HOSPITALAR 180 FIOS 2,50 X 1,70 LENÇOL GRAMATURA DE 180 FIOS, COR BRANCO, RESISTENTE A TRAÇÃO E LAVAGEM HOSPITALAR, MEDINDO 2,50 X 1,70 M, PERCAL, 65% ALGODÃO E 35 % POLIÉSTER, COM LOGOTIPO NO CENTRO.	GIFRAN	R\$ 24,50	R\$ 49.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Angra dos Reis, 05 de agosto de 2020.
Sebastião Faria de Souza
Secretário Hospitalar

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020
Processo Administrativo nº 2020005877

No dia 31 (trinta e um) do mês de Julho de 2020, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO Hospitalar, Sebastião de Souza Faria, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados

pelo fornecedor beneficiário GA MEDICAL LTDA ME, localizado RUA PROFESSOR JOSÉ DE ALENCAR, 233 - GOIABAL – BARRA MANSA – RJ, CEP.:27.340.150, inscrito no CNPJ nº 23.121.810/0001-00, Tel.:24-3328-5906 e e-mail: licitacao@gamedical.com.br, neste ato representado pela Sra. EDUARDA DE SOUZA FERREIRA BENEDITO, portadora da Carteira de Identidade nº 20.961.920-4 - DETRAN e CPF nº 143.246.757-32, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
1	1200	UNID	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO 14FR – ENDOTRAQUEAL Sistema Fechado de Aspiração para Tubo Endotraqueal, Tamanho: 14 FR, Sonda Graduada e Protegida, com Conectores Padrão, Via Irrigação Antirrefluxo, Válvula Sucção com tampa e trava de segurança, Estéril, uso único, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	BR MED	R\$ 130,00	R\$ 156.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 156.000,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 31/07/2020 a 31/07/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
SECRETÁRIO HOSPITALAR

GA MEDICAL LTDA ME
EDUARDA DE SOUZA FERREIRA BENEDITO
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 – B Processo Administrativo nº 2019004790

No dia 03 (três) do mês de Agosto de 2020, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, localizado RUA JOÃO TORQUATO, 203 – BONSUCESSO – RJ – CEP.: 21.032-150, inscrito no CNPJ nº 11.142.575/0001-65, Tel.: 21-3194-2200 e e-mail: licitacao@belinutri.com.br, neste ato representado pelo Sr. MARCUS FARIA DE BARROS, portador da Carteira de Identidade nº 21.801.890-1 - DETRAN/RJ e CPF nº 119.687.837-41, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
LOTE III – GRANDES VOLUMES						
18	1200	BOLSA	NUTRIÇÃO PARENTERAL INDUSTRIALIZADA (CENTRAL); POLIAMINOÁCIDOS + GLICOSE + EMULSÃO LIPÍDICA + ELETRÓLITOS - ENTRE 2200 E 2950 KCAL; ENTRE 2250 E 2600ML - BOLSA	BAXTER	R\$ 560,000	R\$ 672.000,00

19	1200	BOLSA	NUTRIÇÃO PARENTERAL INDUSTRIALIZADA (CENTRAL); POLIAMINOÁCIDOS + GLICOSE + EMULSÃO LIPÍDICA + ELETRÓLITOS - ENTRE 1200 E 1500 KCAL; ENTRE 1400 E 1700ML - BOLSA	BAXTER	R\$ 299,000	R\$ 358.800,00
20	1200	BOLSA	NUTRIÇÃO PARENTERAL INDUSTRIALIZADA (CENTRAL); POLIAMINOÁCIDOS + GLICOSE + EMULSÃO LIPÍDICA + ELETRÓLITOS - ENTRE 700 E 1200 KCAL; ENTRE 800 E 1200ML - BOLSA	BAXTER	R\$ 239,500	R\$ 287.400,00
23	360	FR	SOLUÇÃO DE AMINOÁCIDOS 10% - SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO 250ML	BAXTER	R\$ 43,450	R\$ 15.642,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.333.842,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 011/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/08/2020 a 03/08/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.F

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
SECRETÁRIO HOSPITALAR

BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
MARCUS FARIA DE BARROS
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 – C Processo Administrativo nº 2019004790

No dia 03 (três) do mês de Agosto de 2020, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, localizado AVENIDA SÓCRATES MARIANI BITTENCOURT 1080 – CINCO – CONTAGEM – MG – CEP.: 32.010-010, inscrito no CNPJ nº 18.269.125/0001-87, Tel.:(31) 2536-0333 e e-mail: editais@biohosp.com.br/ marcelsimone@uol.com.br, neste ato representado pelo Sr. MARCELO DA COSTA MARTINS, portador da Carteira de Identidade nº07078512-6 IFP/RJ e CPF nº 966.436.687-00, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
LOTE 1 – COMPRIMIDOS E GRANULADOS						
24	12000	CP	ATORVASTATINA 10MG - COMP	EMS	R\$ 0,190	R\$ 2.280,00
43	12000	CP	CARVEDILOL 3,125MG - COMP	EMS	R\$ 0,120	R\$ 1.440,00
45	6000	CP	CARVEDILOL12,5MG - COMP	EMS	R\$ 0,170	R\$ 1.020,00
54	6000	CP	CLONIDINA 0,1 MG - COMP	BOEHRINGER	R\$ 0,190	R\$ 1.140,00
55	6000	CP	CLONIDINA 0,150MG - COMP	BOEHRINGER	R\$ 0,240	R\$ 1.440,00
56	6000	CP	CLONIDINA 0,2 MG - COMP	BOEHRINGER	R\$ 0,300	R\$ 1.800,00
63	6000	CP	DABIGATRANA 110MG - COMP	BOEHRINGER	R\$ 3,850	R\$ 23.100,00
64	6000	CP	DABIGATRANA 150MG - COMP	BOEHRINGER	R\$ 3,850	R\$ 23.100,00

77	18000	CP	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMP	EMS	R\$ 0,160	R\$ 2.880,00
86	12000	CP	HIDRALAZINA 25MG - COMP	NOVARTIS	R\$ 0,250	R\$ 3.000,00
87	6000	CP	HIDRALAZINA 50MG - COMP	NOVARTIS	R\$ 0,350	R\$ 2.100,00
93	2400	CP	ISSOSSORBIDA 10MG - COMP	EMS	R\$ 0,253	R\$ 607,20
95	6000	CP	ISSOSSORBIDA 5MG (DINITRATO) SUBLINGUAL - COMP	EMS	R\$ 0,240	R\$ 1.440,00
112	12000	CP	METOPROLOL 25MG - COMP	ASTRAZENECA	R\$ 0,360	R\$ 4.320,00
113	6000	CP	METOPROLOL 50MG - COMP	ASTRAZENECA	R\$ 0,715	R\$ 4.290,00
128	3600	CP	PIRIMETAMINA 25MG - COMP	FARMOQUIMICA	R\$ 0,076	R\$ 273,60
136	6000	CP	PROPRATILNITRATO 10MG - COMP	FARMOQUIMICA	R\$ 0,180	R\$ 1.080,00
156	3000	CP	VARFARINA 5MG - COMP	FARMOQUIMICA	R\$ 0,120	R\$ 360,00
158	3000	CP	VARFARINA 5MG - COMP	FARMOQUIMICA	R\$ 0,120	R\$ 360,00
LOTE II - INJETÁVEIS						
1	120	AMP	ACETATO DE OCTREOTIDA 0,05MG/ML	NOVARTIS	R\$ 35,586	R\$ 4.270,32
2	120	AMP	ACETATO DE OCTREOTIDA 0,1MG/ML	NOVARTIS	R\$ 48,459	R\$ 5.815,08
17	240	AMP	ALTEPLASE 50MG - AMP	BOEHRINGER	R\$ 2.088,330	R\$ 501.199,20
18	12	AMP	ALTEPLASE 10MG - AMP	BOEHRINGER	R\$ 417,660	R\$ 5.011,92
19	12	AMP	ALTEPLASE 20MG - AMP	BOEHRINGER	R\$ 835,330	R\$ 10.023,96
53	1500	FR/AMP	CEFTAROLINA FOSAMILA 600MG - FR/AMP	WYETH	R\$ 257,579	R\$ 386.368,50
78	1200	AMP	DAPTOMICINA 500MG - FRASCO AMPOLA	DR REDDYS	R\$ 250,000	R\$ 300.000,00
140	600	AMP	METOPROLOL 5MG (1MG/ML) - AMP 5ML	ASTRAZENECA	R\$ 18,000	R\$ 10.800,00
143	300	AMP	MILRINONA 1MG/ML - AMP 10ML	SANOI MEDLEY	R\$ 71,945	R\$ 21.583,50
150	240	AMP	OLEATO DE MONOETANOLAMINA 50MG/ML - AMP 2ML	FARMOQUIMICA	R\$ 5,945	R\$ 1.426,80
180	60	SER	TENECTEPLASE 40MG	BOEHRINGER	R\$ 4.995,570	R\$ 299.734,20
181	12	SER	TENECTEPLASE 50MG	BOEHRINGER	R\$ 6.173,890	R\$ 74.086,68
185	12000	FR/AMP	TIGECICLINA 50MG - AMP	WYETH	R\$ 204,876	R\$ 2.458.512,00
LOTE IV - GOTAS /SUSPENSÕES /ELIXIR						
2	120	FR	ACETATO DE DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY - FRASCO 2,5ML	BERGAMO	R\$ 70,650	R\$ 8.478,00
15	300	FR	BUDESONIDA 0,25MG/ML - FRASCO 2ML	ASTRAZENECA	R\$ 5,500	R\$ 1.650,00
39	240	FR	IPRATRÓPIO .20 MCG/DOSE - SPRAY - FR 10 ML	BOEHRINGER	R\$ 23,490	R\$ 5.637,60
LOTE VII - PSICOTRÓPICOS						
5	600	CP	BUPROPIONA 150MG CP	EMS	R\$ 0,450	R\$ 270,00
24	6000	CP/CAP	DULOXETINA 30MG - CP/CAP	EMS	R\$ 1,350	R\$ 8.100,00
55	600	CP	OXICODONA 10MG - COMP	MUNDIPHARMA	R\$ 7,970	R\$ 4.782,00
57	240	FR	PERICIAZINA 1% (SOLUÇÃO ORAL) - FRASCO 20ML	SANOI MEDLEY	R\$ 8,160	R\$ 1.958,40
71	1500	CP	TOPIRAMATO 25MG - CP	EMS	R\$ 0,170	R\$ 255,00
72	600	CP	TOPIRAMATO 50MG - CP	EMS	R\$ 0,180	R\$ 108,00
LOTE VIII - OFTALMOLÓGICO						
7	240	UNID	DEXAMETASONA 1,0 MG/ML COLÍRIO - FRASCO 5ML	NOVARTIS	R\$ 6,500	R\$ 1.560,00
21	120	UNID	MOXIFLOXACINO 5,0 MG/ML COLÍRIO - FRASCO 5ML	MUNDIPHARMA	R\$ 30,540	R\$ 3.664,80
28	120	UNID	TOBRAMICINA 3MG/G + DEXAMETASONA 1MG/G POMADA - 3,5G	NOVARTIS	R\$ 24,800	R\$ 2.976,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.194.302,76

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 011/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/08/2020 a 03/08/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
SECRETÁRIO HOSPITALAR
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A
MARCELO DA COSTA MARTINS
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 – E
Processo Administrativo nº 2019004790

No dia 03 (três) do mês de Agosto de 2020, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, localizado Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, 08 - Itapuá - Vila Velha - ES, inscrito no CNPJ nº 36.325.157/0001-34, Tel.: 27-3320-2202 e e-mail: licitacaocostacamargo@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. CARLOS EDUARDO GODINHO SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 1493101 - SPTC ES e CPF nº 094.500.497-42, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
LOTE 1 - COMPRIMIDOS E GRANULADOS						
6	6000	CP	ACIDO TRANEXÂMICO 250MG - COMP	ZYDUS	R\$ 0,540	R\$ 3.240,00
17	9000	CP	AMOXICILINA+CLAVU. 500+125MG - COMP	GSK	R\$ 0,840	R\$ 7.560,00
52	3000	CP	CLARITROMICINA 500MG - COMP	ABBOTT	R\$ 2,700	R\$ 8.100,00
72	12000	CP	DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50MG - COMP	SERVIER	R\$ 0,370	R\$ 4.440,00
92	6000	CP	INDAPAMIDA 1,5MG - COMP	SERVIER	R\$ 0,140	R\$ 840,00
100	3000	CP	LEVOTIROXINA 25MCG - COMP	ABBOTT	R\$ 0,120	R\$ 360,00
101	6000	CP	LEVOTIROXINA 50MCG - COMP	ABBOTT	R\$ 0,130	R\$ 780,00
129	1200	ENV	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO 30G - ENVELOPE	EUROFARMA	R\$ 19,000	R\$ 22.800,00
LOTE II - INJETÁVEIS						
29	180	FR/AMP	ANFOTERICINA B (LIPOSSOMAL) 50MG - FRASCO	UNITED	R\$ 2.016,170	R\$ 362.910,60
55	600	FR/AMP	CEFTRIAXONA 1G IM (INTRAMUSCULAR) - FR/AMP	MOMENTA	R\$ 12,000	R\$ 7.200,00
57	36000	AMP	CEFTRIAXONA 1 G - AMP	EUROFARMA	R\$ 8,400	R\$ 302.400,00
64	6000	AMP	CLARITROMICINA 500MG - AMP	ABBOTT	R\$ 32,400	R\$ 194.400,00
134	12000	FR/AMP	MEROPENEM 1G - FR/AMP IV	EUROFARMA	R\$ 25,000	R\$ 300.000,00
135	12000	FR/AMP	MEROPENEM 500 MG - FR/AMP IV	EUROFARMA	R\$ 15,000	R\$ 180.000,00
144	1200	BOLSA	MOXIFLOXACINA 400MG - BOLSA 250ML	EUROFARMA	R\$ 24,500	R\$ 29.400,00
162	36000	FR/AMP	PIPERACILINA+TAZOBACTAM 4,5MG - AMP	EUROFARMA	R\$ 16,750	R\$ 603.000,00
163	6000	AMP	POLIMIXINA B 500.000UI - AMP	EUROFARMA	R\$ 22,100	R\$ 132.600,00
179	1500	AMP	TEICoplanina 400MG - AMP	EUROFARMA	R\$ 40,000	R\$ 60.000,00
183	180	AMP	TERLIPRESSINA 1MG - AMP	FERRING	R\$ 295,000	R\$ 53.100,00
192	360	FR	VORICONAZOL 200MG - FR	EUROFARMA	R\$ 155,000	R\$ 55.800,00
LOTE IV - GOTAS /SUSPENSÕES /ELIXIR						
8	300	FR	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250 MG + 62,50 MG/5 ML - FRASCO 100ML	GSK	R\$ 30,000	R\$ 9.000,00
12	600	FR	BECLOMETASONA 250MCG SPRAY - FRASCO 200 DOSES	CHIESI	R\$ 32,400	R\$ 19.440,00
14	600	FR	BUDESONIDA 32MCG SPRAY - FRASCO 120 DOSES/ACIONAMENTOS	EUROFARMA	R\$ 12,500	R\$ 7.500,00
40	1500	FR	LACTULOSE - 667MG/ML XPE - FRASCO 120 ML - SOL ORAL	ABBOTT	R\$ 6,370	R\$ 9.555,00
51	1200	FR	SALBUTAMOL SULFATO 120,5 MCG SPRAY - FRASCO 200 DOSES	GSK	R\$ 10,000	R\$ 12.000,00
LOTE V - POMADA/GELOÇÃO						
11	2400	TB	COLAGENASE 1,2U/G - TUBO 30G	ABBOTT	R\$ 8,480	R\$ 20.352,00
12	6000	TB	COLAGENASE+CLORANFENICOL - BISNAGA 30G	ABBOTT	R\$ 8,480	R\$ 50.880,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.457.657,60

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 011/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/08/2020 a 03/08/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor

Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
SECRETÁRIO HOSPITALAR

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
CARLOS EDUARDO GODINHO SANTOS
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 – D
Processo Administrativo nº 2019004790

No dia 03 (três) do mês de Agosto de 2020, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, localizado RUA ISABEL VIEIRA, 70 – CENTRO – ITATIAIA - RJ, inscrito no CNPJ nº 32.441.650/0001-69, Tel.: 24-99943-0971 e e-mail: vendas.hospitalar@uol.com.br, neste ato representado pelo Sr. LUIS HENRIQUE DE ANDRADE CESÁRIO, portador da Carteira de Identidade nº 061626131 – DETRAN/RJ e CPF nº 752.535.427-87, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
LOTE 1 – COMPRIMIDOS E GRANULADOS						
53	3600	CP	CLINDAMICINA 300MG - COMP	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,260	R\$ 4.536,00
89	6000	CP	HIOSCINA 10MG - COMP	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,554	R\$ 3.324,00
LOTE II – INJETÁVEIS						
38	2400	AMP	BETAMETASONA (ACETATO) 3 MG/ML + BETAMETASONA (FOSFATO) 3MG/ML - AMP 1ML	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 6,690	R\$ 16.056,00
43	3000	AMP	BUPIVACAÍNA CI VASO 20ML - AMP	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 19,260	R\$ 57.780,00
44	3000	AMP	BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA 4ML - AMP	CLARIS	R\$ 8,270	R\$ 24.810,00
59	48000	FR	CETOPROFENO 100MG IV – FRASCO	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 3,090	R\$ 148.320,00
60	36000	FR/AMP	CETOPROFENO 50MG/ML IM – AMP 2ML	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,309	R\$ 47.124,00
61	3600	AMP	CETOROLACO DE TROMETAMOL 30MG/ML - AMP 1ML	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 5,990	R\$ 21.564,00
65	12000	FR/AMP	CLINDAMICINA 600 MG FR/AMP 4 ML	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 3,690	R\$ 44.280,00
103	360	FR/AMP	GANCICLOVIR 500MG - FRASCO	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 29,900	R\$ 10.764,00
LOTE IV – GOTAS /SUSPENSÕES /ELIXIR						
43	3000	FR	METRONIDAZOL 200MG/5ML - SUSP ORAL - FRASCO 80ML	BELFAR	R\$ 9,800	R\$ 29.400,00
LOTE VII – PSICOTRÓPICOS						
58	4500	AMP	PETIDINA CLORIDRATO 50 MG/ML AMP 2 ML	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,200	R\$ 9.900,00
64	6000	CP	RISPERIDONA 1 MG CP	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,110	R\$ 660,00
VALOR TOTAL					R\$ 418.518,00	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 011/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/08/2020 a 03/08/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
SECRETÁRIO HOSPITALAR

C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
LUIS HENRIQUE DE ANDRADE CESÁRIO
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 – K
Processo Administrativo nº 2019004790

No dia 03 (três) do mês de Agosto de 2020, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário FRESNIUS KABI BRASIL LTDA, localizado Avenida Brasil, 1255 – Anápolis - GO, inscrito no CNPJ nº 49.324.221/0020-77, Tel.: 11 – 2504-1564, e-mail: pcaetano@uol.com.br, neste ato representado pelo Sr. PAULO CAETANO ARAÚJO, portador da Carteira de Identidade nº 04.420.287-IFP/RJ e CPF nº 592.522.787-53, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
LOTE II – INJETÁVEIS						
6	3000	F/A	ACICLOVIR 250MG F/A	NOVAFARMA	R\$ 6,900	R\$ 20.700,00
41	36000	AMP	BROMOPRIDA 5MG/ML AMP 2 ML	NOVAFARMA	R\$ 1,000	R\$ 36.000,00
49	60000	AMP	CEFAZOLINA 1G - AMP	NOVAFARMA	R\$ 9,000	R\$ 540.000,00
113	12000	AMP	HIDROCORTISONA 100MG - AMP	NOVAFARMA	R\$ 2,200	R\$ 26.400,00
118	6000	FR/AMP	IMIPENEM 500MG + CLASTINA 500MG – FR/AMP	NOVAFARMA	R\$ 16,500	R\$ 99.000,00
154	36000	FR/AMP	OXACILINA 500MG – FR/AMP	NOVAFARMA	R\$ 1,700	R\$ 61.200,00
186	24000	AMP	VANCOMICINA 500MG - AMP	NOVAFARMA	R\$ 3,700	R\$ 88.800,00
187	6000	AMP	VANCOMICINA 1G - AMP	NOVAFARMA	R\$ 16,000	R\$ 96.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 968.100,00	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 011/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/08/2020 a 03/08/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
SECRETÁRIO HOSPITALAR

FRESNIUS KABI BRASIL LTDA

PAULO CAETANO ARAÚJO
REPRESENTANTE

PAULO CAETANO ARAÚJO
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 – I
Processo Administrativo nº 2019004790

No dia 03 (três) do mês de Agosto de 2020, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, localizado Avenida Marginal Projetada, 1.652 – Galpões 01 a 08 – Tamboré – Barueri - SP, inscrito no CNPJ nº 49.324.221/0001-04, Tel.: 11 - 2504-1400 e e-mail: pcaetano@uol.com.br, neste ato representado pelo Sr. PAULO CAETANO ARAÚJO, portador da Carteira de Identidade nº 04.420.287- IFF/RJ e CPF nº 592.522.787-53, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
LOTE II – INJETÁVEIS						
11	600	FR	ALANILGLUTAMINA 200MG/ML – FR 100ML	FRESENIUS	R\$ 205,000	R\$ 123.000,00
LOTE III – GRANDES VOLUMES						
10	360	FR	EMULSÃO LIPÍDICA INJETÁVEL 20% (TCM/TCL) – FRASCO 500ML	FRESENIUS	R\$ 52,000	R\$ 18.720,00
12	360	FR	EMULSÃO INJETÁVEL – ÓLEO DE PEIXE 100MG/ML – FRASCO 100ML	FRESENIUS	R\$ 95,000	R\$ 34.200,00
17	2400	BOLSA	NUTRIÇÃO PARENTERAL INDUSTRIALIZADA (CENTRAL): POLIAMINOÁCIDOS + GLICOSE + EMULSÃO LIPÍDICA + ELETRÓLITOS - ENTRE 1700 E 2300 KCAL; ENTRE 1800 E 2200ML - BOLSA	FRESENIUS	R\$ 206,000	R\$ 494.400,00
21	1200	BOLSA	NUTRIÇÃO PARENTERAL INDUSTRIALIZADA (PERIFÉRICA): POLIAMINOÁCIDOS + GLICOSE + EMULSÃO LIPÍDICA + ELETRÓLITOS - ENTRE 650 E 1300 KCAL; ENTRE 900 E 1450ML - BOLSA	FRESENIUS	R\$ 180,000	R\$ 216.000,00
22	240	FR	SOLUÇÃO DE AMINOÁCIDOS 10% - SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO 100ML	FRESENIUS	R\$ 24,600	R\$ 5.904,00
24	360	FR	SOLUÇÃO DE AMINOÁCIDOS 10% - SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO 500ML	FRESENIUS	R\$ 64,000	R\$ 23.040,00
25	360	FR	SOLUÇÃO DE AMINOÁCIDOS 10% - SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO 1000ML	FRESENIUS	R\$ 68,000	R\$ 24.480,00
26	240	FR	SOLUÇÃO DE AMINOÁCIDOS 15% - SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO 1000ML	FRESENIUS	R\$ 89,000	R\$ 21.360,00
VALOR TOTAL						R\$ 961.104,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 011/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/08/2020 a 03/08/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
SECRETÁRIO HOSPITALAR

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 – J
Processo Administrativo nº 2019004790

No dia 03 (três) do mês de Agosto de 2020, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, localizado AVENIDA CORONEL PM NELSON TRANCHESI (SP29), 740 E 900, KM 34,65 – GALPÕES 02 AO 05 – ITAQUI – ITAPEVI – SÃO PAULO, inscrito no CNPJ nº 49.324.221/0016-90, e-mail: pcaetano@uol.com.br, neste ato representado pelo Sr. PAULO CAETANO ARAÚJO, portador da Carteira de Identidade nº 04.420.287- IFF/RJ e CPF nº 592.522.787-53, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
LOTE II – INJETÁVEIS						
63	36000	FR	CIPROFLOXACINO 2MG/ML IV – FRASCO 100ML	FRESENIUS	R\$ 19,000	R\$ 684.000,00
LOTE III – GRANDES VOLUMES						
1	12000	FR	ÁGUA PARA INJEÇÃO 250 ML	FRESENIUS	R\$ 1,680	R\$ 20.160,00
2	12000	FR	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	FRESENIUS	R\$ 2,120	R\$ 25.440,00
3	12000	FR	ÁGUA PARA INJEÇÃO 1000 ML	FRESENIUS	R\$ 3,400	R\$ 40.800,00
5	72000	FR	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML	FRESENIUS	R\$ 1,670	R\$ 120.240,00
6	72000	FR	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML	FRESENIUS	R\$ 1,720	R\$ 123.840,00
7	150000	FR	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML	FRESENIUS	R\$ 2,160	R\$ 324.000,00
8	60000	FR	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000 ML	FRESENIUS	R\$ 3,400	R\$ 204.000,00
14	1200	BOLSA	HIDROXIETILAMIDO 6% + CLORETO DE SÓDIO 500ML	FRESENIUS	R\$ 21,000	R\$ 25.200,00
15	2400	FR	MANITOL 20% - SOL INJ 250ML	FRESENIUS	R\$ 3,100	R\$ 7.440,00
16	3600	FR	MANITOL+SORBITOL - SOL 1000ML	FRESENIUS	R\$ 22,000	R\$ 79.200,00
27	60000	FR	SORO RINGER LACTATO 500 ML	FRESENIUS	R\$ 2,360	R\$ 141.600,00
28	12000	FR	SORO RINGER SIMPLES 500ML	FRESENIUS	R\$ 2,360	R\$ 28.320,00
29	6000	FR	SORO GLICOSADO 5% 100 ML	FRESENIUS	R\$ 1,800	R\$ 10.800,00
30	12000	FR	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	FRESENIUS	R\$ 1,750	R\$ 21.000,00
31	24000	FR	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	FRESENIUS	R\$ 2,180	R\$ 52.320,00
32	3.000	FR	SORO GLICOSADO 10% 500 ML	FRESENIUS	R\$ 2,200	R\$ 6.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.914.960,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 011/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/08/2020 a 03/08/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
SECRETÁRIO HOSPITALAR

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

PAULO CAETANO ARAÚJO
REPRESENTANTE**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 – Q**
Processo Administrativo nº 2019004790

No dia 03 (três) do mês de Agosto de 2020, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME, localizado TRAVESSA JOSÉ MERCANTE, 15 – MIRACEMA – RJ, inscrito no CNPJ nº 12.391.412/0001-89, Tel.:22-3852-1856 e e-mail: noromed.distribuidora@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO GASTÃO DE SILVA JARDIM, portador da Carteira de Identidade nº 11.386.571-1 e CPF nº 041.044.737-40, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
LOTE I – COMPRIMIDOS E GRANULADOS						
116	1500	CP	NIFEDIPINA 10MG - LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMP	MEDQUIMICA	R\$ 0,385	R\$ 577,50
144	12000	CP	SACCHAROMYCES BOULARDII 100MG - CÁPSULA	CIFARMA	R\$ 1,709	R\$ 20.508,00
157	3000	CP	VERAPAMIL 80MG - COMP	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,185	R\$ 555,00
159	3000	CP	VERAPAMIL 80MG - COMP	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,185	R\$ 555,00
LOTE II – INJETÁVEIS						
149	300	AMP	OCITOCINA 5UI/ML – AMP 1ML	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,227	R\$ 668,10
LOTE IV – GOTAS /SUSPENSÕES /ELIXIR						
36	300	FR	IBUPROFENO 50MG/ML - GOTAS - FRASCO 30ML	NATULAB	R\$ 1,170	R\$ 351,00
42	600	FR	MEBENDAZOL 100MG/5ML - SOL ORAL - FRASCO 30ML	NATULAB	R\$ 2,530	R\$ 1.518,00
LOTE VII – PSICOTRÓPICOS						
1	1200	CP	ÁCIDO VALPROICO 250 MG CP	BIOLAB	R\$ 0,690	R\$ 828,00
67	2400	FR	ROPIVACAÍNA 10MG/ML - FR 20ML	TEUTO	R\$ 10,540	R\$ 25.296,00
VALOR TOTAL					R\$ 50.856,60	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 011/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/08/2020 a 03/08/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
SECRETÁRIO HOSPITALAR

NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA-ME
FRANCISCO GASTÃO DE SILVA JARDIM
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 – O
Processo Administrativo nº 2019004790

No dia 03 (três) do mês de Agosto de 2020, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário MED CENTER COMERCIAL LTDA, localizado RODOVIA BR 459, KM 99 - SANTA EDWIRGES - POUSO ALEGRE – MG - CEP.:37.550-000, inscrito no CNPJ nº 00.874.929/0001-40, Tel.:35-3449-1950 e e-mail: douglas@medcentercomercial.com.br, neste ato representado pelo Sr. DOUGLAS DIAS CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.861.437 SSP/MG e CPF nº 007.554.816-07, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
LOTE 1 – COMPRIMIDOS E GRANULADOS						
3	6000	CP	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG - COMP	THN	R\$ 0,104	R\$ 624,00
4	6000	CP	ÁCIDO FÓLICO 5MG - COMP	HIPOLABOR	R\$ 0,042	R\$ 252,00
11	1500	CP	ALBENDAZOL 400MG - COMP	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,392	R\$ 588,00
12	600	CP	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG - COMP	ELOFAR	R\$ 0,270	R\$ 162,00
13	2000	CP	ALOPURINOL 100MG - COMP	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,110	R\$ 220,00
15	6000	CP	AMIODARONA 200MG - COMP	GEOLAB	R\$ 0,740	R\$ 4.440,00
16	9000	CP	AMOXICILINA 500MG - COMP	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,219	R\$ 1.971,00
25	12000	CP	ATORVASTATINA 20MG - COMP	CIMED	R\$ 0,220	R\$ 2.640,00
30	1200	CP	BETAISTINA 16MG - COMP	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,195	R\$ 234,00
36	9000	CP	BROMOPRIDA 10MG - COMP	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,160	R\$ 1.440,00
37	24000	CP	CAPTROPIL 25MG - COMP	GEOLAB	R\$ 0,032	R\$ 768,00
38	6000	CP	CAPTROPIL 50MG - COMP	PHARLAB	R\$ 0,081	R\$ 486,00
40	3000	CP	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG +VIT. D3 400UI - COMP	THN	R\$ 0,078	R\$ 234,00
46	6000	CP	CEFALEXINA 500MG - COMP	ABL	R\$ 0,390	R\$ 2.340,00
47	6000	CP	CETOCANAZOL 200MG - COMP	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,233	R\$ 1.398,00
50	600	CP	CIPROFIBRATO 100MG - COMP	BIOLAB	R\$ 0,381	R\$ 228,60
51	6000	CP	CIPROFLOXACINO 500MG - COMP	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,247	R\$ 1.482,00
61	6000	CP	COMPLEXO B - COMP	VITAMED	R\$ 0,037	R\$ 222,00
71	36000	CP	DIPIRONA 500MG - COMP	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,125	R\$ 4.500,00
73	3600	CP	DOXAZOSINA 2MG - COMP	SANDOZ	R\$ 0,249	R\$ 896,40
74	2400	CP	DOXICICLINA 100MG - COMP	PHARLAB	R\$ 0,143	R\$ 343,20
75	12000	CP	ENALAPRIL 10MG - COMP	MEDQUIMICA	R\$ 0,037	R\$ 444,00
84	9000	CP	GLIBENCLAMIDA 5MG - COMP	MEDQUIMICA	R\$ 0,023	R\$ 207,00
99	3000	CP	LEVOTIROXINA 100MCG - COMP	MERCK	R\$ 0,146	R\$ 438,00
102	1500	CP	LOPERAMIDA 2MG - COMP	GLOBO	R\$ 0,082	R\$ 123,00
103	3000	CP	LORATADINA 10MG - COMP	CIMED	R\$ 0,104	R\$ 312,00
122	24000	CP	OMEPRAZOL 20MG - COMP	GLOBO	R\$ 0,075	R\$ 1.800,00
135	1200	CP	PROPAFENONA 300MG - COMP	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,439	R\$ 526,80
138	6000	CP	PROPRANOLOL 40MG - COMP	OSORIO	R\$ 0,027	R\$ 162,00
149	12000	CP	SINVASTATINA 20MG - COMP	PHARLAB	R\$ 0,080	R\$ 960,00
150	6000	CP	SINVASTATINA 40MG - COMP	PHARLAB	R\$ 0,148	R\$ 888,00
153	18000	CP	SULFATO FERROSO 40MG (40MG DE FERRO ELEMENTAR) - COMP	VITAMED	R\$ 0,038	R\$ 684,00
154	2400	CP	TIAMINA 300MG - COMP	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,257	R\$ 616,80
155	6000	CP	TENOXCAM 20MG - COMP	VITAMEDIC	R\$ 0,459	R\$ 2.754,00
LOTE II – INJETÁVEIS						
21	9000	AMP	AMINOFILINA 24MG/ML – AMP 10 ML	FARMACE	R\$ 1,105	R\$ 9.945,00
39	1500	AMP	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 250ML	HYPOFARMA	R\$ 22,600	R\$ 33.900,00
82	15000	AMP	DICLOFENACO 25MG/ML – AMP 3ML	FARMACE	R\$ 0,760	R\$ 11.400,00
102	36000	AMP	FUROSEMIDA 10MG/ML – AMP 2ML	FARMACE	R\$ 0,550	R\$ 19.800,00
105	9000	AMP	GENTAMICINA 80MG - AMP	FARMACE	R\$ 0,850	R\$ 7.650,00
148	24000	AMP	NOREPINEFRINA 2MG/ML – AMP 4ML	HYPOFARMA	R\$ 8,370	R\$ 200.880,00
LOTE III – GRANDES VOLUMES						
4	3000	FR	CLISTER GLICERINA 12% - SOL	JP	R\$ 5,200	R\$ 15.600,00
LOTE IV – GOTAS /SUSPENSÕES /ELIXIR						
41	3000	FR	LORATADINA 1MG/ML - XPE -FRASCO 100ML	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,690	R\$ 8.070,00
44	600	FR	NIMESULIDA 50MG/ML – FRASCO 15ML	VITAMEDIC	R\$ 1,685	R\$ 1.011,00
46	6000	FR	ÓLEO MINERAL - SOL ORAL FR 100 ML	AIRELA	R\$ 2,025	R\$ 12.150,00
49	3000	FR	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3MG/ML - FRASCO DE 100ML- SOL ORAL	PRATI DONADUZZI	R\$ 7,100	R\$ 21.300,00

52	3000	FR	SALBUTAMOL SULFATO 2 MG/5ML - XPE - FR 120 ML	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,205	R\$ 3.615,00
57	600	FR	SULFATO FERROSO 125MG/ML - GOTAS - FRASCO 30ML	AIRELA	R\$ 0,877	R\$ 2.631,00
LOTE V - POMADA/GEL/LOÇÃO						
3	2400	FR	ÁC. GRAXOS ESSENCIAIS - SOL TÓPICA OLEOSA - FRASCO DE 200 ML	PROLINK	R\$ 3,100	R\$ 7.440,00
4	600	TB	ACICLOVIR 5% CREME - BISNAGA 10G	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,420	R\$ 1.452,00
5	1200	UN	ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO (HIDROGEL) - TUBO/BISNAGA 85G	CASEX	R\$ 14,550	R\$ 17.460,00
34	1000	FR	CLORETO DE POTÁSSIO 6% XAROPE - 100ML	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,350	R\$ 2.350,00
LOTE VII - PSICOTRÓPICOS						
3	12000	CP	AMITRIPTILINA 25 MG CP	CRISTÁLIA	R\$ 0,078	R\$ 936,00
10	6000	CP	CLONAZEPAM 0,5 MG CP	CRISTÁLIA	R\$ 0,095	R\$ 570,00
11	6000	CP	CLONAZEPAM 2 MG CP	CRISTÁLIA	R\$ 0,108	R\$ 648,00
12	6000	CP	CLORPROMAZINA 100 MG CP	CRISTÁLIA	R\$ 0,270	R\$ 1.620,00
LOTE VIII - OFTALMOLÓGICO						
12	240	UNID	CICLOPENTOLATO CLORIDRATO 1%- FRASCO 5ML	CRISTÁLIA	R\$ 6,840	R\$ 1.641,60
31	120	UNID	TROPICAMIDA 1% COLÍRIO - FRASCO 5ML	CRISTÁLIA	R\$ 10,900	R\$ 1.308,00
VALOR TOTAL						R\$ 416.657,60

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 011/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/08/2020 a 03/08/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
SECRETÁRIO HOSPITALAR

MED CENTER COMERCIAL LTDA
DOUGLAS DIAS CARVALHO
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 - M
Processo Administrativo nº 2019004790

No dia 03 (três) do mês de Agosto de 2020, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário JM WILLIAM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, localizado RUA RIO GRANDE DO SUL, 619 - 25 DE AGOSTO - DUQUE DE CAXIAS - RJ, CEP.:25.071-100, inscrito no CNPJ nº 05.637.386/0001-60, Tel.:21-3657-1694 e e-mail: jmwilliam@ig.com.br, neste ato representado pelo Sr. Cláudio Soares Lins, portador da Carteira de Identidade nº 05502865-8 IFPRJ e CPF nº 795.073.107-97, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
LOTE I - COMPRIMIDOS E GRANULADOS						
133	6000	CP	PREDNISONA 5MG - COMP	SANVAL	R\$ 0,100	R\$ 600,00
LOTE IV - GOTAS /SUSPENSÕES /ELIXIR						

28	240	FR	ERITROMICINA 250MG/5ML - FRASCO 60ML	PRATI DONADUZZI	R\$ 5,820	R\$ 1.396,80
LOTE V - POMADA/GEL/LOÇÃO						
21	3000	TB	MICONAZOL 20MG/G- POMADA - BISNAGA 30G	HIPOLABOR	R\$ 2,490	R\$ 7.470,00
LOTE VII - PSICOTRÓPICOS						
7	120	FR	CARBAMAZEPINA 20MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100ML	HIPOLABOR	R\$ 13,480	R\$ 1.617,60
31	36000	FR	FENTANILA CITRATO 50 MCG/ML - INJ AMP - 10 ML	HIPOLABOR	R\$ 6,600	R\$ 237.600,00
43	6000	CP	MEMANTINA 10MG CP	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,440	R\$ 2.640,00
VALOR TOTAL						R\$ 251.324,40

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 011/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/08/2020 a 03/08/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
SECRETÁRIO HOSPITALAR

JM WILLIAM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES
LTDA
CLÁUDIO SOARES LINS
REPRESENTANTE

PAD - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
DECISÃO N.º 04/2020

Proc. n.º 884/2020

Indiciada: VANESSA CRISTINE AZEVEDO ROCHA- Matrícula n.º 18345

Lei Municipal nº 412/95 - art. 115, inciso II.

Do Processo Administrativo Disciplinar e do Relatório da Comissão Processante Permanente:

Constata-se, dos autos do processo, que houve a abertura de PAD, (fl. 02); a publicação da Portaria n.º 884/2020, no Boletim Oficial n.º 1127, de 06 de Fevereiro de 2020, a garantia da ampla defesa e do exercício do contraditório, por defensor dativo, em favor da servidora envolvida (fls. 35/37), bem como manifestação da servidora as fls. (39/43). Ao final, há nos autos o relatório conclusivo da CPP (fls. 44 a 45). No relatório, verifica-se a descrição das circunstâncias do caso, a narração dos fatos e análise à luz da legislação aplicável. Com base nos documentos que instruem o processo administrativo, a CPP entendeu restar comprovado que a servidora pública acusada infringiu à regra estatutária prevista no art. 104, inciso X da Lei n.º 412/95. Assim concluiu a CPP pela aplicação da penalidade disciplinar prevista no art. 111, inciso III, em razão do mandamento previsto no art. 115, inciso II, ambos da Lei n.º 412/95 - DEMISSÃO da servidora VANESSA CRISTINE AZEVEDO ROCHA CRUZ- Matrícula n.º 18345 por abandono de cargo público.

Com base nos fatos, provas e fundamentos apresentados, ACOLHO o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar a DEMISSÃO da servidora VANESSA CRISTINE AZEVEDO ROCHA CRUZ- Matrícula n.º 18345, por inobservância à

regra estatutária prevista no art. 104, inciso X da Lei n.º 412/95.

Cumpra-se. Após archive-se.
Angra dos Reis, 23 de Julho de 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa CENTAURO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
TERMO DE ACORDO Nº 001/SAD/2020

OBJETO: Pagamento da execução dos serviços, objeto do contrato administrativo nº 221/2008, referente ao montante corrigido de R\$ 2.328.182,25 (dois milhões, trezentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), no qual figura como devedor o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Por este instrumento, o CREDOR concorda em receber o valor referente a dívida supramencionada com a dedução de 30% (trinta por cento) a título de desconto, o que perfaz o montante de R\$ 1.629.727,58 (hum milhão, seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), dividido em 06(seis) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira com o vencimento em 15(quinze) dias e as demais, sucessivamente, a cada 30(trinta) dias, deduzindo-se os descontos relativos ao Imposto de Renda (IR), à contribuição previdenciária e aos demais encargos, conforme for o caso.

O CREDOR declara que renuncia, de forma expressa e irrevogável, ao direito de receber o valor correspondente ao desconto oferecido na transação e a eventuais direitos discutidos em juízo ou administrativamente, inclusive sobre os critérios de apuração do valor devido e eventual saldo remanescente, outorgando-se a mais ampla e irrestrita quitação com a satisfação do presente acordo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2284.339092.1001.0000, Ficha: 20203453 e Nota de Empenho nº 1416, de 30/07/2020, no valor de R\$ 1.629.727,58 (hum milhão, seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), correspondente ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º, §2º, do Código de Processo Civil.

AUTORIZAÇÃO: conforme autorizações do Secretário de Administração no Formulário de Solicitação de Empenho nº 132/2020 e às fls. 299, constante do Processo Administrativo nº 2013009859, de 03/05/2013.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2020.

Angra dos Reis, 06 de agosto de 2020.
CARLOS MACEDO COSTA

DECRETO Nº 11.706, DE 29 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.917, de 20 de dezembro de 2019, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 8.379.502,22 (oito milhões, trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e dois reais e vinte e dois centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 8.379.502,22 (oito milhões, trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e dois reais e vinte e dois centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2020 20 2005 04 122 0204 2001 319013 10010000	124.579,12	-
2020 20 2014 04 301 0204 2001 319013 10010000	236.920,88	-
2020 20 2002 04 122 0204 2005 339091 10010000	-	1.500,00
2020 20 2005 04 122 0204 2001 319011 10010000	-	180.000,00
2020 20 2005 04 122 0204 2285 339036 10010000	-	96.000,00
2020 20 2012 12 367 0204 2001 319011 10010000	-	52.000,00
2020 20 2017 04 122 0204 2001 319011 10010000	-	17.000,00
2020 34 3401 04 122 0204 2001 319004 10010000	-	8.000,00
2020 20 2017 04 122 0204 2001 319004 10010000	-	7.000,00
2020 20 2002 04 122 0204 2008 339091 10010000	72.000,00	-
2020 20 2005 04 122 0204 2001 319011 10010000	-	72.000,00
2020 20 2002 04 122 0204 2008 339091 10010000	1.095.000,00	-
2020 20 2005 04 122 0204 2001 319094 10010000	-	1.095.000,00
2020 27 2701 10 301 0129 2534 339039 10010000	477.444,11	-
2020 27 2701 10 301 0129 2216 339039 10010000	-	477.444,11
2020 20 2005 04 122 0204 2001 319013 10010000	55.422,68	-
2020 20 2005 04 122 0204 2284 319096 10010000	577,32	-
2020 20 2005 04 122 0204 2001 319113 10010000	-	56.000,00
2020 33 3301 10 302 0228 2693 339039 10010000	488.329,35	-
2020 27 2701 10 302 0204 2001 319011 10010000	-	488.329,35
2020 20 2002 04 122 0204 2008 339091 10010000	565.000,00	-
2020 20 2005 04 122 0204 2001 319113 10010000	-	565.000,00
2020 20 2002 04 122 0204 2008 339091 10010000	44.099,63	-
2020 20 2018 04 122 0204 2157 339092 10010000	-	44.099,63
2020 20 2002 04 122 0204 2008 339091 10010000	54.000,00	-
2020 20 2014 04 301 0204 2001 319013 10010000	-	54.000,00
2020 27 2701 10 301 0129 2534 339039 10010000	3.500.000,00	-
2020 27 2701 10 301 0204 2001 319011 10010000	-	3.500.000,00
2020 27 2701 10 301 0129 2534 339039 10010000	46.000,00	-
2020 27 2701 10 301 0129 2216 339039 10010000	-	46.000,00
2020 27 2701 10 301 0129 2534 339039 10010000	3.186,00	-
2020 20 2014 04 122 0204 2005 339091 10010000	-	3.186,00
2020 27 2701 10 301 0204 2001 319004 12140000	400.000,00	-
2020 27 2701 10 301 0204 2001 319011 12140000	-	400.000,00
2020 33 3301 10 302 0204 2001 319011 12140000	936.296,50	-
2020 27 2701 10 302 0204 2001 319011 12140000	-	936.296,50
2020 33 3301 10 122 0204 2674 339014 12140000	4.000,00	-
2020 33 3301 10 122 0204 2674 339033 12140000	1.000,00	-
2020 33 3301 10 122 0204 2674 339039 12140000	3.150,00	-
2020 33 3301 10 302 0228 2700 339039 12140000	4,00	-
2020 33 3301 10 302 0228 2702 339039 12140000	176.905,33	-
2020 33 3301 10 302 0228 2691 339030 12140000	-	185.059,33
2020 20 2016 15 451 0220 1013 449051 15306000	28.137,57	-
2020 20 2016 15 452 0220 2068 449051 15306000	67.449,73	-
2020 20 2016 15 452 0220 2068 339030 15306000	-	95.587,30
TOTAL	8.379.502,22	8.379.502,22

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

12140000 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio

15306000 = Royalties - Participação Especial

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 29 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Procuradora-Geral do Município

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

Secretário Municipal de Saúde

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

*Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania*

JOÃO CARLOS RABELLO

Secretário de Desenvolvimento Econômico

ADRIANA TEIXEIRA

Secretária de Educação - Interina

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Secretário Executivo de Serviço Público

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

*Secretário Hospitalar
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel
Hospital Municipal da Japuiba - HMJ*

DECRETO Nº 11.712, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2019, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 1046, de 02 de julho de 2019, páginas 04 a 20, referente a contratação temporária de Arquiteto e Engenheiro Civil, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 26 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PROJETO “CIDADE INTELIGENTE”

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público, o reagendamento da audiência pública referente à Concessão patrocinada, para a implantação, manutenção e operação de infraestrutura de serviços, sistemas e equipamentos de tecnologia da informação que compõe o projeto “Cidade Inteligente” no município de Angra dos Reis/RJ para o dia 20/08/2020, às 10h, online por meio da internet através de link a ser disponibilizado nos endereços eletrônicos angra.rj.gov.br e ppp.angra.rj.gov.br. Aproveitamos para informar também a prorrogação da consulta pública desse projeto até o dia 23/08/2020.

Angra dos Reis, 10 de agosto de 2020.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

EDITAL DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE-SMS Nº 001/2020

PROCESSO Nº 2020007306

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 2.792, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011, com alterações subsequentes, e o disposto no Decreto Municipal n.º 9.808, DE 25 DE AGOSTO DE 2015, torna público o presente Edital de Qualificação de Organização Social de Saúde SMS n.º 001/2020, visando a qualificação de entidades interessadas como Organizações Sociais de Saúde, para, eventualmente, celebrar parcerias por meio de Contrato de Gestão, nos termos e condições estabelecidas neste instrumento.

OBJETO: Qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE - OSS, para habilitação para eventual e futura operacionalização da gestão e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de Angra dos Reis.

RETIRADA DO EDITAL: Através do site www.angra.rj.gov.br

Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

PROCESSO Nº 2020006648

OBJETO: Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de concreto bombeável usinado para reparos e manutenção de quadras e calçadas em diversos logradouros e próprios públicos do Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 25/08/2020, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

PROCESSO Nº 2020006539

OBJETO: Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de cimento CP III 40 RS, de alto-forno, em sacos 50kg, destinados a reparos e manutenção de logradouros e próprios públicos do Município de Angra dos Reis, pela Secretaria Executiva de Serviços Públicos.

DATA/HORA DA SESSÃO: 24/08/2020, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriano de Moura Vidal Jordão
Pregoeiro

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020/SFI

PROCESSO Nº 2019021268

OBJETO: CREDENCIAMENTO de Instituição Financeira de rede nacional que estejam em funcionamento regular mediante autorização do Banco Central para prestação de serviços financeiros de arrecadação de guias de tributos e demais receitas diversas em padrão FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

DATA PARA CREDENCIAMENTO: 27/08/2020 à 26/08/2021

LOCAL: Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria de Finanças, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário de Administração

DECRETO Nº 11.713, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

CRIA A COMISSÃO PARA CONSOLIDAR LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA REFERENTE AO ISSQN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação municipal tributária referente ao ISSQN consolidada e atualizada para fins de consulta;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Comissão de Consolidação das leis tributárias concernentes ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), quanto ao recolhimento e retenção e obrigações previstas no Código Tributário Municipal.

Art. 2º Cabe a Comissão de Consolidação das Leis Tributárias referente ao ISSQN, bem como que seja feita a atualização no site do município anualmente, tendo como rotina a revisão no mês de Janeiro do ano seguinte.

Art. 3º A Comissão será composta:

I - Pedro Paulo Braga de Andrade, matrícula nº 0883;

II - Marcelo Martins Machado, matrícula nº 22.360;

III - Roberto Lemos Dias Filho, matrícula nº 21.763.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 11.714, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

CRIA A COMISSÃO PARA CONSOLIDAR LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA REFERENTE AO IPTU E ITBI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação

municipal tributária referente ao IPTU e ITBI consolidada e atualizada para fins de consulta;

CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Processo 218.126-7/2015,

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Comissão de Consolidação das leis tributárias concernentes ao Imposto Territorial e Predial Urbano (IPTU) e ao Imposto Sobre a Transmissão Intervivos, a Qualquer Título, por Ato Oneroso, De Bens Imóveis, por Natureza ou Acesso Física, e de Direitos Reais sobre Imóveis, exceto os de Garantia, bem como Cessão De Direitos à sua Aquisição (ITBI).

Art. 2º Cabe a Comissão de Consolidação das Leis Tributárias referente ao IPTU e ITBI, bem como que seja feita a atualização no site do município anualmente, em dezembro de cada ano.

Art. 3º A Comissão será composta:

I - Ilson Neves de Sousa Júnior, matrícula 19175;

II - Emerson Chi, matrícula 22208;

III - Aloisio Afonso Kelmer, matrícula 22219.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 11.715, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA REQUERIMENTOS DE INTERDIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS PARA OBRAS E OU EVENTOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso e gozo de suas atribuições constitucionais e legais, conforme art. 87 da Lei Orgânica do município, tendo em vista a preocupação com o ordenamento urbano, sendo relevante definir ações imediatas para normatização e padronização dos requerimentos para interdição de vias públicas para obras e ou eventos no âmbito do Município de Angra dos Reis, e

CONSIDERANDO que a autorização de eventos em áreas públicas e particulares sujeita-se, em regra, a decisão vinculada e a critérios de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO a importância de se consolidar as regras necessárias para a concessão de autorização dos eventos culturais, sociais, desportivos, religiosos e quaisquer outros que promovam concentrações de pessoas, no município de Angra dos Reis, fora do calendário Municipal, de forma a proporcionar maior clareza e objetividade aos agentes públicos competentes e aos promotores, organizadores ou responsáveis pela realização de eventos;

CONSIDERANDO que, por princípio de economicidade e

eficiência, a progressiva substituição de formas de verificação tradicionais por averiguações em ambiente virtual traz benefícios tanto para o particular quanto para a Administração Pública, tornando, por conseguinte, bem-vinda a adoção de recursos proporcionados pelo sistema integrado de gestão de administração pública – PRODATA, que permite consultar através do site da Prefeitura, o andamento de Processos e seus trâmites nos diversos setores do governo, por usuários externos trazendo agilidade e informação ao requerente;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação e manutenção da ordem pública, bem como dos órgãos públicos de serem informados, previamente, sobre a realização de eventos em locais que demandam ações de prevenção contra incêndio e pânico, de atendimento pré-hospitalar, de policiamento ostensivo e de polícia judiciária, conforme os termos do Decreto Estadual nº 44.157, de 15 de abril de 2013, onde se lê:

“Art. 1º - A realização de eventos culturais, sociais, desportivos, religiosos e quaisquer outros que promovam concentrações de pessoas, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, depende de prévia autorização da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - PMERJ, da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ.”

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, onde se lê:

“Art. 95 - Nenhuma obra ou evento que possa perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou colocar em risco sua segurança, será iniciada sem permissão prévia do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via.”

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso XVI, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 372/2019/SGRI.SMURB, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, datado de 12 de agosto de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto disciplina o requerimento para requerer autorização de eventos em áreas públicas e particular por parte do Município de Angra dos Reis. A emissão da autorização será de competência do Superintendente de Transporte e Trânsito, autoridade de trânsito com circunscrição sobre as vias do município.

Art. 2º O Município pode indeferir (não conceder) o requerimento, caso a interdição afete interesse público ou caso não haja disponibilidade de policiamento ou presença de Agente(s) de Trânsito.

Art. 3º Os requerimentos ou solicitações de interdições de via, somente serão aceitos mediante a abertura de Processo Administrativo na Coordenação de Protocolo, no prédio sede do Município de Angra dos Reis, com o devido comprovante de pagamento da Taxa correspondente e cópia dos seguintes documentos:

I - Nada Opor/Autorização da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - PMERJ, da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro – CBMERJ, conforme Decreto Estadual nº 44.157, de 15 de abril de 2013;

II - Nada Opor/Autorização da Secretaria Executiva de Segurança Pública, para uso de som em espaço público ou para carro de som, se houver uso de som;

III - Nada Opor/Autorização da Superintendência de Parques e Jardins, para uso de praça pública, se houver aglomeração de pessoas;

IV - Nada Opor/Autorização e pagamento de Taxas da Secretaria de Finanças, para ocupação de espaço público, se houver instalação de mesas, cadeiras e outras estruturas sobre calçadas;

V - Nada Opor/Autorização do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Angra dos Reis, para obra de infraestrutura em via pública, se houver necessidade de intervir na infraestrutura da via para ligações de telefonia, internet, energia e gás;

VI - Cópia do Alvará de Licenciamento de obra particular emitido pelo Instituto Municipal de Meio Ambiente de Angra dos Reis, em caso de apoio para descarregar material de construção e outros;

VII - Nada Opor/Autorização da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, para uso do Cais de Santa Luzia, se houver aglomeração de pessoas;

VIII - Nada Opor/ autorização inerente, conforme a solicitação.

Art. 4º O pagamento da Taxa mencionada no art 3º, não isenta o (a) interessado (a) do pagamento de Taxas e autorizações de outros órgãos.

Art. 5º O modelo do requerimento encontra-se no ANEXO I.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Secretário de Governo e Relações Institucionais

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA INTERDIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS PARA OBRAS E OU EVENTOS

DADOS DO INTERESSADO (A) /REQUERENTE	
Responsável: _____	
CPF/CNPJ: _____	RG: _____
Endereço: _____ nº _____	
Bairro: _____	CEP: _____ Cidade: _____
Contato: _____	

DADOS DA OBRA OU EVENTO	
Tipo: _____	
Local: _____	
Trecho entre o (s) nº(s): _____	e entre as Ruas(s) _____
Bairro: _____	
Número Aproximado de Participantes: _____	

DATA		HORÁRIO		O LOCAL É ITINERÁRIO DE ÔNIBUS?		SINALIZAÇÃO A SER UTILIZADA PELO RESPONSÁVEL	
dd/mm/aaaa	Início	Término	Sim ()	Não ()	() Cones	() Placas	() Caveletes
					() Efetivo <td>() Fita Zebrada<td></td></td>	() Fita Zebrada <td></td>	
			Total ()	Parcial ()	Outros _____		

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. É de responsabilidade do Sr. Superintendente de Transporte e Trânsito, somente a Autorização para interdição das vias, cuja análise restringe-se à avaliação do seu impacto no trânsito;
 2. Após devidamente preenchida a solicitação, a mesma deverá ser protocolada no Serviço de Protocolo do Município de Angra dos Reis, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência à data pretendida para obra ou evento;
 3. É de responsabilidade do (a) interessado (a) /requerente responsabilizar-se pela retirada e guarda de materiais de sinalização à SGRI/SUTTR, quando necessário, bem como a devolução do material deverá ser feita no 1º dia útil, após o evento;
 4. Indenizar dano ou extraviado de material de sinalização pertencente à Superintendência de Transporte e Trânsito;
 5. Responder por danos causados à via e a terceiros;
 6. Alterar-se quanto à normas e procedimentos oriundos de outros órgãos públicos;
- * O (A) interessado (a) /requerente deverá, previamente, verificar se foi autorizado o evento na Superintendência de Transporte e Trânsito, por meio do Telefone nº (24) 3367-1737.

Assinatura do (a) interessado (a) /requerente: _____

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e INETWEB INFORMÁTICA E ACESSORIA LTDA.

CONTRATO Nº 051/2020.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de hospedagem (*hosting*) dedicada para implementação de recurso digital de apoio e assistência do ensino, tanto para discentes como para docentes e coordenações de educação e formação de profissionais, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e no instrumento convocatório.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 15.996,96 (quinze mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 11200000 – Salário Educação
PROGRAMA DE TRABALHO: 0225 – Modernização e Desburocratização
NOTA DE EMPENHO: 1429

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do formulário de Solicitação de Empenho nº 159/SEC/2020, de 30/07/2020, devidamente autorizado pela Secretária de Educação Interina.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020.

Angra dos Reis, 11 de agosto de 2020.

ADRIANA TEIXEIRA
Secretária de Educação Interina

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020/SDE.SECUP

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

Às onze horas do dia onze de agosto de dois mil e vinte a Comissão de Avaliação Técnica, a que se refere o item 5.1 do Edital em referência, nomeada pela Portaria nº 01/2.020/SDE, publicada no Boletim Oficial nº 1.206, de 07 de agosto de 2.020, reuniu-se para análise da documentação encaminhada pelos concorrentes. O membro Thiago Sales, Diretor de Políticas Culturais, da Secretaria Estadual de Cultura e Economia Criativa, participou via Conferência, tendo em vista que o mesmo não pode estar presente a reunião da Comissão. Ficou combinado que a presente ATA será encaminhada via e-mail para assinatura e após, devolvida para assinatura dos demais membros. Uma única concorrente enviou os documentos e proposta de contrapartida, solicitados no Edital em referência, publicado no Boletim Oficial nº 1.196 e 1.199.

A Organização dos Artistas e Artesãos de Angra dos Reis, cumpriu todas as exigências anexando no e-mail, cultura.adm@angra.rj.gov.br, a documentação relacionada no Edital, tanto no que se refere aos documentos de Habilitação, quanto a comprovação de experiência, estando as Certidões Negativas, dentro do período de validade.

Diante das informações e documentos contidas nos autos do processo nº 2020/7304, a Comissão de Avaliação Técnica DECLARA vencedora a ORGANIZAÇÃO DOS ARTISTAS E ARTESÃOS DE ANGRA DOS REIS. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Avaliação Técnica.

Marlene Ponciano
Secretária Executiva de Cultura e Patrimônio

Helder Lucas Chrispim Bahia
Assessor Jurídico SDE

Elson Sales de Araújo
Diretor Departamento Administração SECUP

Thiago Sales
Diretor Políticas Culturais e Economia Criativa SECEC

PORTARIA Nº 358/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais; considerando os termos do Ofício nº 210/2020/SAAE, do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, datado de 15 de julho de 2020;

RESOLVE:

CEDER o servidor VITOR HUGO REIS DA SILVA, Agente Administrativo, Matrícula 11688, para o Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, com ônus para a referida autarquia, tendo efeitos a contar de 01 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 359/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais; considerando os termos do Memorando nº 231/2020/SGRI.SEPGE, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, datado de 05 de agosto de 2020;

RESOLVE:

NOMEAR MARCOS CEZAR CARNEIRO DA FONSECA, matrícula 25829, para ocupar, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessor de Integração Institucional, da Superintendência de Planejamento e Gestão, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-3, durante a licença gestante da titular Dianny Moraes Ferreira, matrícula 25360, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA Nº 360/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais; considerando os termos do Memorando nº 552/2020/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 05 de agosto de 2020;

RESOLVE:

DESIGNAR LEANDRO DUTRA PAVELSKI, Matrícula 26380, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Assistente de Fiscalização e Prestação de Contas, da Coordenação de Projetos, Convênios e Contratos, do Departamento de Gestão Administrativa, da Superintendência de Gestão Administrativa e Infraestrutura, da Secretaria de Educação, Símbolo FG-3, durante a licença gestante da titular Renata Costa Fernandes Las Cazas, matrícula 19243, com efeitos a contar de 31 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ADRIANA TEIXEIRA
Secretária de Educação - interina

PORTARIA Nº 361/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 11.696, de 17 de julho de 2020 e considerando os termos Memorando nº 324/2020/SGRI.SUTTR, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, datado de 06 de agosto de 2020,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão dos servidores cedidos para a Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constantes da relação abaixo, com efeitos a contar de 17 de julho de 2020.

Nome	Matrícula	Cargo
Adriano José Jordão Abbud	14.391	Agente Fiscal de Urbanismo
Jorge Luiz de Freitas	15.594	Agente Fiscal de Urbanismo
Paula Cristina Rocha de Andrade	20.124	Agente Fiscal de Urbanismo
Sandro Murilo da Silva	14.259	Agente Fiscal de Urbanismo
Welton de Oliveira Barbosa	20.102	Agente Fiscal de Urbanismo
Antônio Ricardo Braga de Andrade	1909	Agente Administrativo
Carlos Roberto dos Santos Sarmiento	846	Agente Administrativo
Elisael da Silva Campos	2153	Agente Administrativo
Francisco Carlos Maia	1914	Agente Administrativo
Reginaldo Chaves da Rosa	1160	Agente Administrativo
Eliezer Pimenta	3474	Motorista
Elhiab Pires	4546	Motorista
Fabio de Carvalho Rocha	2172	Agente Administrativo
Sergio Ricardo Izídio da Silva	10.633	Artífice II

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 362/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais; considerando os termos do Memorando nº 1511/2020-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 06 de agosto de 2020;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VALÉRIA PIMENTA DA SILVA PINELLA DE OLIVEIRA, Matrícula 1826, para compor a Equipe de Fiscalização Sanitária, da Coordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar a 02 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 363/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais; considerando os termos do Memorando nº 1393/2020-SSA.COVSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 28 de julho de 2020;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDISON FARIA JUNIOR, Matrícula 20619, para compor a Equipe de Fiscalização Sanitária, da Coordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 28 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

LEI Nº 3.929, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

AUTOR: CRISTIANE BRASIL DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“ESTABELECE QUE HOSPITAIS E MATERNIDADES DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS OFEREÇAM AOS PAIS DE RECÉM-NASCIDOS, TREINAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS EM CASO DE ENGASGAMENTO, ASPIRAÇÃO E PREVENÇÃO DE MORTE SÚBITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º Os hospitais e maternidades no âmbito do Município de Angra dos Reis oferecerão aos pais de recém-nascidos treinamento de primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção da morte súbita.

§ 1º Os hospitais e maternidades obrigatoriamente deverão manter uma equipe técnica apta para oferecer aos pais o treinamento, antes da alta do recém-nascido.

§ 2º Aos pais fica a facultada a adesão ou não ao treinamento oferecido pelos hospitais e maternidades.

Art. 2º O treinamento deverá ocorrer por leito e com a presença

de todas as parturientes internadas no local, avisando-se com antecedência para que ocorra com a presença dos pais.

Art. 3º O treinamento será registrado em cada prontuário de recém-nascido e entregue uma declaração aos pais participantes.

Art. 4º Os hospitais e maternidades deverão fixar, em local visível, cópia da presente Lei, para que todos os pais de recém-nascidos tomem

conhecimento do serviço oferecido.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE
AGOSTO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 003/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

PROCESSO CMAR Nº 565/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de motorista, copeiragem, zeladoria, recepcionista e artefice de serviços gerais.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA/HORA DA LICITAÇÃO: 21/08/2020 às 09:30 horas.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o portal transparência da CMAR em www.angradosreis.rj.leg.br ou comparecer

na Subsecretaria de Licitações - Rua da Conceição, nº 255, 5º andar, Centro, Angra dos Reis/RJ -, munidos de carimbo com CNPJ e 1 pen drive lacrado.

INFORMAÇÕES: Subsecretaria de Licitação: (24) 2404-3965. E-mail: sg.ssl@angradosreis.rj.leg.br

LOCAL DA LICITAÇÃO: Plenário da Câmara, sito a Praça Nilo Peçanha, s/nº – Centro, Angra dos Reis/RJ.

PUBLIQUE-SE
Em 11 de Agosto de 2020.

MITZEN AZEVEDO
Pregoeiro

NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

Se você apresenta sintomas de gripe ou resfriado e se sente cansado ou com dificuldade para respirar



Vá até uma das oito tendas de unidades de pré-atendimento Covid-19, localizadas próximas dos:

- SPA Abraão / Ilha Grande - Rua Getúlio Vargas s/nº;
- SPA Centro - Rua Júlio Maria, s/nº, Centro;
- SPA Frade - Avenida Beira Rio, s/nº;
- SPA Jacuecanga - Rua Doce Angra, s/nº;
- SPA Parque Mambucaba - Travessa Ivan Nunes;
- UPA Infantil - Avenida Francisco Alves de Lima;
- HMJ - Rua Japoranga, s/nº;
- Hospital da Praia Brava - Rua 8, s/nº- Praia Brava.



Se houver indicação de internação, você será encaminhado para a Unidade de Referência Covid-19 de Angra dos Reis, que funciona na Santa Casa

Angra